

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL
EDITAL No. 01/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MEDICINA TROPICAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019**

1. PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, em sua sexta reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa Medicina Tropical podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.medicinatropical.unb.br> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Doutorado: 9 (nove) vagas.

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 21 (vinte e uma) vagas.

2.2 Vagas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1 - Doutorado: 1 (uma) vaga.

2.2.2 - Mestrado Acadêmico: 1 (uma) vaga.

2.3 As vagas serão distribuídas por área de concentração e por linha de pesquisa conforme consta no anexo 1 deste edital. Os candidatos residentes no exterior poderão concorrer em qualquer uma das áreas de concentração e linhas de pesquisa descritas no anexo 1.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão efetuadas em duas etapas.

3.1.1. A primeira etapa dar-se-á por via eletrônica, no período de 20 (vinte) de agosto a 10 (dez) de setembro de 2018, conforme o item 3.6 deste edital.

- 3.1.2 A segunda etapa será presencial, por área de concentração selecionada pelo candidato, e deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de: 17 (dezesete) a 21 (vinte e um) de setembro de 2018, para os candidatos à área de concentração de Biologia das doenças infecciosas e parasitárias; 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de setembro de 2018, para os candidatos à área de concentração de Clínica das doenças infecciosas e parasitárias; 01 (um) a 05 (cinco) de outubro de 2018, para os candidatos à área de concentração de Epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias, no horário das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Medicina Tropical, Campus Darcy Ribeiro, Núcleo de Medicina Tropical, Caixa Postal 4517, Universidade de Brasília, CEP 70904-970, Brasília-DF.
- 3.2 A segunda etapa das inscrições também poderá ser efetuada por via postal para todas as áreas de concentração, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando a data da postagem até 14 (catorze) de setembro de 2018 para os candidatos da área de Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias; até 21 (vinte e um) de setembro de 2018 para os candidatos da área de Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias; e até 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 para a área de Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias.
- 3.2.1 Não serão aceitas correspondências postadas após o período estabelecido neste edital.
- 3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme o item 4.2.3 deste edital.
- 3.4 No ato da inscrição, os candidatos devem escolher uma única área de concentração e até duas linhas de pesquisa, dentro dessa área de concentração, nas quais pretendem concorrer, indicando a primeira e a segunda opção.
- 3.5 Os candidatos que optarem pela área de concentração Clínica das doenças infecciosas e parasitárias, deverão ter concluído o curso de graduação em medicina ou o curso de graduação em farmácia ou ciências farmacêuticas; e os candidatos que optarem pelas áreas de concentração Epidemiologia e controle das doenças infecciosas e parasitárias e Biologia das doenças infecciosas e parasitárias deverão ter concluído o curso de graduação nas áreas de Ciências da Vida ou Ciências da Saúde ou áreas correlatas. O curso de graduação deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, para cursos realizados no Brasil, ou pelo respectivo Ministério da Educação ou órgão equivalente para os cursos realizados fora do Brasil. Poderão inscrever-se para o doutorado os candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de mestrado nas áreas citadas acima; e poderão inscrever-se para o mestrado os candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de graduação nas áreas citadas acima. Para o doutorado e mestrado serão aceitas as inscrições dos candidatos em fase de conclusão dos cursos pré-requisitados desde que possam concluí-los antes do início do primeiro período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste Edital.
- 3.6 Na primeira etapa da seleção os candidatos devem acessar o endereço eletrônico <http://medicinatropical.unb.br/selecao>, preenchendo a ficha de inscrição *online*, cujo modelo encontra-se no Anexo 2 deste edital, com a inclusão digital em pdf dos seguintes documentos: i) Carteira de Identidade; ii) CPF; e iii) Guia de Recolhimento da União (GRU) (conforme itens 3.7.1 e 3.7.2). Após a inscrição, a secretaria do PPGMT encaminhará o protocolo de confirmação de inscrição em prazo previsto de até 48h para o e-mail válido e informado pelo candidato no momento da inscrição. Este protocolo de confirmação de inscrição deverá ser impresso, assinado e entregue na secretaria do PPGMT na segunda etapa de inscrição.

3.7 Na etapa presencial, deverão ser entregues os documentos abaixo listados:

3.7.1. Mestrado:

- a) Cópia impressa do protocolo, comprovando a inscrição na primeira etapa por via eletrônica.
- b) Cópia Xerográfica do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada Brasileira no País onde foi obtido; com exceção dos Países contemplados no decreto número 8660 de 29 de janeiro de 2016, que elimina exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros. Poderão fazer inscrição candidatos ao mestrado em fase de conclusão do curso de graduação por meio da apresentação de declaração de provável obtenção de diploma de graduação em data que preceda a data de início do primeiro período letivo de ingresso no curso pretendido no ano de 2019.
- c) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Graduação.
- d) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em versão impressa, acompanhado dos comprovantes relativos às publicações, experiência e formação. Os comprovantes devem ser ordenados e numerados no canto superior direito de cada folha, de acordo com os itens de avaliação listados no Anexo 3. Recomenda-se encadernar em espiral o Currículo e os respectivos comprovantes dos itens pontuados no formulário de avaliação de currículo.
- e) Formulário de avaliação de currículo (Anexo 3) devidamente preenchido e assinado. O próprio candidato deve atribuir a pontuação conforme os comprovantes anexados ao currículo. Itens sem comprovação documental não devem ser pontuados.
- f) Cópia Xerográfica dos seguintes documentos pessoais: i) Carteira de Identidade; ii) CPF; iii) Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou dispensa na última eleição; iv) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); v) Passaporte ou visto de permanência para candidatos estrangeiros.
- g) Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser paga via Banco do Brasil. A GRU poderá ser obtida no *site*: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4292.
- h) Para os candidatos com residência permanente no exterior: *Curriculum vitae* e carta de intenções contendo: a descrição dos motivos para pleitear o curso, o uso potencial da formação na sua vida profissional, após a conclusão do curso, indicação de interesse específico dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a dissertação.

3.7.2 Doutorado:

- a) Cópia impressa do protocolo, comprovando a inscrição na primeira etapa por via eletrônica.
- b) Cópia Xerográfica do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada Brasileira no País onde foi obtido; com exceção dos Países contemplados no decreto número 8660 de 29 de janeiro de 2016, que elimina exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros.
- c) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Graduação.
- d) Cópia Xerográfica do Diploma do Curso de Mestrado ou a declaração de provável obtenção de diploma de mestre em data que preceda a data de início do primeiro período Letivo de ingresso no curso pretendido no ano de 2019.

- e) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Pós-Graduação.
 - f) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em versão impressa, acompanhado dos comprovantes relativos às publicações, experiência e formação. Os comprovantes devem ser ordenados e numerados no canto superior direito de cada folha, de acordo com os itens de avaliação listados no Anexo 3. Recomenda-se encadernar em espiral o Currículo e os respectivos comprovantes dos itens pontuados no formulário de avaliação de currículo.
 - g) Formulário de avaliação de currículo (Anexo 3) devidamente preenchido e assinado. O próprio candidato deve atribuir a pontuação conforme os comprovantes anexados ao currículo. Itens sem comprovação documental não devem ser pontuados.
 - h) Resumo executivo de projeto para tese de doutorado, escrito em até três páginas, contendo: a) nome do candidato; b) pergunta de pesquisa; c) justificativa; d) objetivos geral e específicos; e) métodos; f) viabilidade operacional e financeira. O resumo deve ser apresentado em papel A4, com a fonte Arial tamanho 12 e espaçamento 1,5 e com as margens superior e inferior de 2,5 cm e margens direita e esquerda de 3 cm.
 - i) Cópia Xerográfica dos seguintes documentos pessoais: i) Carteira de Identidade; ii) CPF; iii) Título de Eleitor com o último comprovante de votação, ou dispensa, na última eleição; iv) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); v) Passaporte ou visto de permanência para candidatos estrangeiros.
 - j) Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), que deverá ser paga via Banco do Brasil. A GRU poderá ser obtida no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4292.
 - k) Para os candidatos com residência permanente no exterior: *Curriculum vitae*; carta de intenções contendo: a descrição dos motivos para pleitear o curso, o uso potencial da formação na sua vida profissional, após a conclusão do curso, indicação de interesse específico dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com o projeto de pesquisa; e Resumo executivo de projeto para tese de doutorado, escrito em até três páginas, contendo: a) nome do candidato; b) pergunta de pesquisa; c) justificativa; d) objetivos geral e específicos; e) métodos; f) viabilidade operacional e financeira. O resumo deve ser apresentado em papel A4, com a fonte Arial tamanho 12 e espaçamento 1,5 e com as margens superior e inferior de 2,5 cm e margens direita e esquerda de 3 cm.
- 3.7.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas de acordo com o decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Na hipótese de declaração falsa ficará sujeito a sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- 3.9 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.
- 3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

- 3.11 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Mestrado:

4.2.1.1 **Prova Escrita** de Conhecimentos específicos relativos à medicina tropical e da área de concentração escolhida no ato da inscrição - A prova terá duração de 2h:30min (duas horas e trinta minutos) e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Núcleo de Medicina Tropical. Será elaborada com questões de múltipla escolha e avaliará os conhecimentos técnico-científicos relativos à medicina tropical e da área de concentração escolhida pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.2 **Prova de Avaliação do Curriculum Vitae** – Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.3 **Prova Oral** – A prova terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Núcleo de Medicina Tropical. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. A ordem para realização da Prova Oral obedecerá a ordem de inscrição do candidato gerada pelo sistema de inscrição. A lista com as datas e horários estimados da prova oral por candidato será divulgada no site do PPGMT e na secretaria do programa, segundo o cronograma. A ausência do candidato no horário definido para sua entrevista implicará em sua eliminação na seleção. Recomenda-se que o candidato compareça com 30 minutos de antecedência ao horário de sua prova oral.

4.2.1.4 **Prova de Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa** - A prova terá duração de 2h:30min (duas horas e trinta minutos) e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Núcleo de Medicina Tropical. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto científico em Inglês da área do conhecimento. As questões serão de múltipla escolha em português. Não será permitido o uso de dicionário impresso ou *online*. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Doutorado:

4.2.2.1 **Prova Escrita de Conhecimentos específicos** relativos à medicina tropical e da área de concentração escolhida no ato da inscrição - A prova terá duração de 2h:30min (duas horas e trinta minutos) e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Núcleo de Medicina Tropical. Será elaborada com questões de múltipla escolha e avaliará os conhecimentos técnico-científicos relativos à medicina tropical

e da área de concentração escolhida pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.2 Prova de Avaliação do *Curriculum vitae* – Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.3 Prova Oral – A prova terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Núcleo de Medicina Tropical. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. A ordem para realização da Prova Oral obedecerá a ordem de inscrição do candidato gerada pelo sistema de inscrição. A lista com as datas e horários estimados da prova oral por candidato será divulgada no site do PPGMT e na secretaria do programa, segundo o cronograma. A ausência do candidato no horário definido para sua entrevista implicará em sua eliminação na seleção. Recomenda-se que o candidato compareça com 30 minutos de antecedência ao horário de sua prova oral.

4.2.2.4 Prova de Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa - A prova terá duração de 2h:30min (duas horas e trinta minutos) e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Núcleo de Medicina Tropical. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto científico em Inglês da área do conhecimento. As questões serão de múltipla escolha em português. Não será permitido o uso de dicionário impresso ou *online*. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 Os candidatos com residência permanente no exterior que concorrem ao mestrado participarão da prova de avaliação de *Curriculum Vitae* descrita no item 4.2.1.2 e no item 5.1.2 do presente edital; e de prova oral, a ser agendada pela comissão de seleção, segundo descrição no item 5.1.3.1 do presente edital. Os candidatos que concorrem ao doutorado participarão da prova de avaliação de *Curriculum Vitae* descrita no item 4.2.2.2 e no item 5.1.2 do presente edital; e de prova oral, a ser agendada pela comissão de seleção, segundo descrição no item 5.1.3.2 do presente edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Prova Escrita de conhecimentos técnico-científicos relativos à medicina tropical e à área de concentração selecionada pelo candidato: esta etapa é presencial, eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0 (cinco) para o mestrado e igual a 6,0 (seis) para o doutorado. Constará de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, valendo 0,5 ponto cada questão. A prova será específica para cada área de concentração e versará sobre 10 artigos ou 10 temas científicos, cujas referências bibliográficas estão citadas no anexo 4 do presente edital.

5.1.2 Prova de Avaliação de Currículo: Esta etapa é **classificatória e não é presencial**. Os aspectos analisados no currículo serão as produções científicas e as experiências profissionais efetivamente comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual deverá ser preenchida pelo candidato e entregue para avaliação pela Comissão de Seleção. Cada comprovante deve ser pontuado uma única vez, não podendo ser contabilizado em mais de um item de avaliação. A Comissão de Seleção não poderá remanejar pontos dentro do formulário, mas somente conferir se a pontuação foi atribuída

corretamente conforme o item apontado pelo candidato. Se a referida tabela (Anexo 3) não for preenchida, a pontuação referente ao currículo não poderá ser aferida.

5.1.3 **Prova Oral:** Esta etapa é presencial, classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco).

5.1.3.1 A Prova Oral para os candidatos ao mestrado consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora quanto às expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso, interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; conhecimentos específicos na área de concentração em que pretende ingressar; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.1.3.2 A Prova Oral para os candidatos ao doutorado consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora quanto ao nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao resumo executivo do projeto de tese; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso; interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; conhecimentos específicos na área de concentração em que pretende ingressar; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.1.4 **Prova de Compreensão de Texto científico em Língua Inglesa:** Constará de 20 (vinte) questões objetivas. Esta etapa é presencial, eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0 (cinco) para o mestrado e igual a 6,0 (seis) para o doutorado. O aspecto avaliado será a compreensão de texto científico da língua Inglesa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Mestrado:

- a) Avaliação do Currículo: Peso 1
- b) Prova Escrita de Conhecimentos Técnico-Científicos na área de concentração selecionada: Peso 2
- c) Prova Oral: Peso 3
- d) Prova de Compreensão de Texto científico em Língua Inglesa: Peso 1

6.1.2 Doutorado:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Técnico-Científicos na área de concentração selecionada: Peso 3
- b) Avaliação do Currículo: Peso 2
- c) Prova Oral: Peso 4
- d) Prova de Compreensão de Texto científico em Língua Inglesa: Peso 1

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.3 A classificação dos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as

vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.6.1 **Mestrado:** maior pontuação na Prova Oral; maior pontuação na Prova Escrita de Conhecimentos Técnico-Científicos; e maior pontuação na Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*.

6.6.2 **Doutorado:** maior pontuação na Prova Oral; maior pontuação na Prova Escrita de Conhecimentos Técnico-Científicos; e maior pontuação na Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20/08/2018 a 10/09/2018	Etapa à distância. Período de inscrições. Primeira etapa. Formulário eletrônico no endereço http://medicinatropical.unb.br/selecao	Até 23:59 do dia 10/09/2018
17/09/2018 a 21/09/2018	Etapa presencial. Entrega de documentos. Área de concentração de Biologia das doenças infecciosas e parasitárias	9:00 às 11:00 14:00 às 16:00
24/09/2018 a 28/09/2018	Etapa presencial. Entrega de documentos. Área de concentração de Clínica das doenças infecciosas e parasitárias	9:00 às 11:00 14:00 às 16:00
01/10/2018 a 05/10/2018	Etapa presencial. Entrega de documentos. Área de concentração de Epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias	9:00 às 11:00 14:00 às 16:00
15/10/2018 e 16/10/2018	Etapa não presencial. Homologação das inscrições	9:00 horas
19/10/2018	Divulgação da Homologação das inscrições	17:00 horas
26/10/2018	Etapa presencial. Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira - Inglês	9:00 horas
29/10/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – Inglês	14:00 horas
1º/11/2018	Etapa presencial. Realização da Prova Escrita de conhecimentos Técnico-Científicos na área de concentração	9:00 horas
1º/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita de conhecimentos Técnico-Científicos na área de concentração	19:00 horas
08/11/2018 e 09/11/2018	Etapa não presencial. Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	9:00 horas
12/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	14:00 horas
13/11/2018	Divulgação da data e horário estimado para realização da Prova Oral	14:00 horas
19/11/2018; 20/11/2018; 21/11/2018	Etapa presencial. Realização da Prova Oral	9:00 horas
22/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da prova oral	14:00 horas
26/11/2018 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	14:00 horas
10/12/2018	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	14:00 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço eletrônico <http://www.medicinatropical.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Pedidos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos, pela Secretaria do Curso, se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado de cada prova e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na secretaria do Programa de Pós-graduação.
- 8.2 Do resultado final do processo seletivo, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os pedidos de reconsideração e recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em qualquer uma das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar seu ingresso no Curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4. Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4 Será permitido o remanejamento de vagas, do mestrado para vagas do doutorado ou vice-versa, para candidatos aprovados, somente dentro da área de concentração, de modo a preencher o total de vagas da área, sendo respeitada a ordem de classificação.

- 9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 ou na página eletrônica <http://www.fm.unb.br/pos/home-nmt.htm>.
- 9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção **30 minutos** antes do período previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o ingresso dos candidatos aos locais de prova após o horário estabelecido para cada uma das provas, nos termos do presente edital.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 12 de julho de 2018

Prof. Rodrigo Gurgel Gonçalves
Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical
Faculdade de Medicina/Universidade de Brasília

Anexo 1

Distribuição das vagas por área de concentração e por linha de pesquisa

1. Área de concentração: Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias

Doutorado: 4 (quatro) vagas, assim distribuídas:

- Estudos do adoecimento e morte por doenças infecciosas e parasitárias: **2 (duas) vagas.**
- Avaliação em saúde e análise de situação de saúde: **2 (duas) vagas.**

Mestrado: 4 (quatro) vagas, assim distribuídas:

- Avaliação em saúde e análise de situação de saúde: **4 (quatro) vagas.**

2. Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias

Mestrado: 2 (duas) vagas, assim distribuídas:

- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias: **duas (duas) vagas.**
- **Candidatos médicos: duas (duas) vagas.**

3. Área de concentração: Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias

Doutorado: 5 (cinco) vagas, assim distribuídas:

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: **2 (duas) vagas.**
- Estudo de substâncias bioativas e produtos naturais: **2 (duas) vagas.**
- Desenvolvimento pré-clínico e clínico de métodos de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias: **1 (uma) vaga.**

Mestrado: 15 (quinze) vagas, assim distribuídas:

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: **3 (três) vagas.**
- Imunidade, patogenia e imunomodulação farmacológica em doenças tropicais: **7 (sete) vagas.**
- Estudo de substâncias bioativas e produtos naturais: **2 (duas) vagas.**
- Desenvolvimento pré-clínico e clínico de métodos de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias: **3 (três) vagas.**

Distribuição de vagas para candidatos com residência permanente no exterior:

Mestrado: 1 (uma) vaga, assim especificada:

- Indicação de interesse específico dos candidatos dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a dissertação.

Doutorado: 1 (uma) vaga, assim especificada:

- Indicação de interesse específico dos candidatos dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a tese.

Anexo 2

Núcleo de Medicina Tropical - Universidade de Brasília. Campus Universitário Darcy Ribeiro. Caixa Postal 4517. CEP 70904-900. Brasília DF. Brasil. Telefone: +55 (61) 31070081 - E-mail: pgtropical@unb.br

Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical Mestrado e Doutorado - Seleção 1º/2018

Áreas de Concentração:
Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias
Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias
Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias

Ficha de Inscrição – para preenchimento online no sítio
<http://medicinatropical.unb.br/selecao>

1. Dados Pessoais:

Nome		
Nacionalidade		
Local de Nascimento		Data de Nascimento
CPF	Nº do Passaporte (estrangeiros)	
Carteira de Identidade nº	Órgão emissor	Data Expedição.
Endereço		
Cidade/Estado/País		CEP
Telefones/FAX		E-mail

2. Áreas e Linhas da Pós-Graduação

Indique com um X nos espaços correspondentes: i) a área de concentração; ii) o nível da pós-graduação (mestrado ou doutorado); iii) as linhas de pesquisa onde pretende concorrer.

OBS: Podem ser selecionadas até duas linhas de pesquisa, dentro da mesma área de concentração, com a indicação de primeira e segunda opções, no espaço reservado ao lado da palavra “opção”. Não é permitido concorrer em mais de uma área de concentração.

Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – Edital nº. 1/2018

() DOUTORADO


Linha de Pesquisa	1ª Opção	2ª Opção
1. Área de concentração: Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias		
→ Estudos do adoecimento e morte por doenças infecciosas e parasitárias		
→ Avaliação em saúde e análise de situação de saúde		
2. Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias		
→ Estudos clínicos e laboratoriais em doenças infecciosas e parasitárias		
3. Área de concentração: Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias		
→ Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias		
→ Imunidade, patogenia e imunomodulação farmacológica em doenças tropicais		
→ Estudo de substâncias bioativas e produtos naturais		
→ Desenvolvimento pré-clínico e clínico de métodos de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias		

() MESTRADO

Linha de Pesquisa	1ª Opção	2ª Opção
1. Área de concentração: Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias		
→ Estudos do adoecimento e morte por doenças infecciosas e parasitárias		
→ Avaliação em saúde e análise de situação de saúde		
2. Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias		
→ Estudos clínicos e laboratoriais em doenças infecciosas e parasitárias		
3. Área de concentração: Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias		
→ Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias		
→ Imunidade, patogenia e imunomodulação farmacológica em doenças tropicais		
→ Estudo de substâncias bioativas e produtos naturais		
→ Desenvolvimento pré-clínico e clínico de métodos de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias		


ANEXO 3

MESTRADO - Formulário de Pontuação do Currículo

	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB Núcleo de Medicina Tropical	SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EDITAL N. 01/2018			
Nome do Candidato:					
Nota atribuída ao currículo pelo candidato		Nota atribuída ao currículo pela comissão			
Preencha este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação apresentada. Atenção com o número máximo de documentos aceitos por itens. Multiplique o número de documentos pelo valor unitário do item. Ao fim do formulário, anote a pontuação final obtida pela soma das pontuações dos itens. Um único documento não será contabilizado em mais de um item. A pontuação final não pode exceder 10 (se exceder 10 pontos na soma dos itens, manter 10 como pontuação final).					
Critérios de avaliação	Itens	Pontuação Mestrado	Pontuação máxima por item	Número de documentos considerados	Pontuação obtida no item
Formação Profissional	Cursos de curta duração (<360h) ou disciplinas cursadas como aluno(a) especial em programas formais de pós-graduação da área da seleção ou correlata do edital	0,25 por curso ou disciplinas (até 04 cursos ou disciplinas)	1,0		
	Especialização ou residência ou Epi-Sus	2,0 (considera um curso completo)	2,0		
	Estágios extracurriculares assinados pela instituição, Programa PET, Bolsas de pesquisa ou participação em projetos de extensão.	0,1 por estágio ou PET ou bolsa de pesquisa ou projeto de extensão (até o máximo de cinco)	0,5		
Experiência Profissional	Tempo de atividade profissional comprovada em área correlata do edital	0,25 por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 1 ponto).	1,0		
Experiência Docente	Preceptoria ou monitoria de graduação ou pós graduação ou cargo de professor (não contabilizado no item "experiência profissional")	0,5 por monitoria, preceptoria ou docência de pelo menos um período letivo de duração em área correlata 0,25 por monitoria, preceptoria ou docência de pelo menos um período letivo de duração em outras áreas (até o máximo de duas)	1,0		
Produção Científica	Participação em projetos de pesquisa	0,25 por projeto de pesquisa (até o máximo de 02 projetos)	0,5		
	Participação em iniciação científica (IC) – com bolsa ou sem bolsa	1 por IC (até o máximo de três)	3,0		
	Trabalhos completos em periódicos indexados	0,50 por trabalho publicado (até o máximo de 04 trabalhos)	2,0		
	Trabalhos completos em periódicos não indexados	0,10 por trabalho publicado (até o máximo de 05 trabalhos)	0,5		
	Trabalho apresentado em congresso internacional (oral ou pôster)	0,25 por participação (até o máximo de 04 participações)	1,0		
	Trabalho apresentado em congresso nacional (oral ou pôster)	0,20 por participação (até o máximo de 03 participações)	0,6		
	Trabalho apresentado em congresso local (oral ou pôster)	0,1 por participação (até o máximo de 04 participações)	0,4		

Participação em reuniões científicas	Palestrante em mesa redonda ou simpósio ou cursos ministrados	0,20 por participação (até o máximo de 02 participações)	0,4		
	Conferencista	0,5 por participação (até o máximo de 2 participações)	1,0		
			TOTAL		
Presidente da comissão examinadora		Membro responsável pela conferência			

DOUTORADO- Formulário de Pontuação do Currículo

	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB Núcleo de Medicina Tropical	SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EDITAL N. 01/2018			
Nome do Candidato:					
Nota atribuída ao currículo pelo candidato		Nota atribuída ao currículo pela comissão			
Preencha este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação apresentada. Atenção com o número máximo de documentos aceitos por item. Multiplique o número de documentos pelo valor unitário do item. Ao fim do formulário, anote a pontuação final obtida pela soma das pontuações dos itens. Um único documento não será contabilizado em mais de um item.					

Crítérios de avaliação	Itens	Pontuação Doutorado	Pontuação máxima por item	Número de documentos considerados	Pontuação obtida no item
Formação Profissional	Cursos de curta duração (<360h) ou disciplinas cursadas como aluno(a) especial em programas formais de pós-graduação da área da seleção ou correlata do edital	0,25 por curso ou disciplinas (até 04 cursos ou disciplinas)	1,0		
	Especialização ou residência ou Epi-SUS	0,5 (considera um curso completo)	0,5		
	Estágios extracurriculares assinados pela instituição, Iniciação científica (IC), Programa PET ou Bolsas de pesquisa	0,1 por estágio ou IC ou PET ou bolsa de pesquisa (até o máximo de cinco)	0,5		
Experiência Profissional	Tempo de atividade profissional comprovada em área correlata do edital	0,25 por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 1 ponto).	1,0		
Experiência Docente	Preceptoría ou monitoria de pós-graduação ou cargo de professor (não contabilizado no item "experiência profissional")	0,5 por monitoria, preceptoría ou docência de pelo menos um período letivo de duração em área correlata	1,0		
		0,25 por monitoria, preceptoría ou docência de pelo menos um período letivo de duração em outras áreas (até o máximo de duas)			
Produção Científica	Trabalhos completos em periódicos indexados	0,5 por trabalho (até o máximo de 04 trabalhos)	2,0		
	Trabalhos publicados em periódicos não indexados, capítulos de livros ou outros tipos de publicação técnicas	0,2 por trabalho publicado (até o máximo de 05 trabalhos)	1,0		

	Trabalho apresentado em congresso internacional (oral ou pôster)	0,25 por participação (até o máximo de 04 participações)	1,0		
	Trabalho apresentado em congresso nacional (oral ou pôster)	0,20 por cada participação (até o máximo de 03 participações)	0,6		
Participação em reuniões científicas	Palestrante em mesa redonda ou simpósio ou cursos ministrados	0,20 por participação (até o máximo de 02 participações)	0,4		
	Conferencista	0,5 por participação (até o máximo de 02 participações)	1,0		
				TOTAL	
Presidente da comissão examinadora		Membro responsável pela conferência			

ANEXO 4 ARTIGOS PROVA DE CONHECIMENTOS

Área de concentração: Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias

ARTIGO 1 Weng, Hong-Bo, Chen, Hai-Xia Wang, Ming-Wei. Innovation in neglected tropical disease drug discovery and development. *Infectious Diseases of Poverty* 2018; 7:67 <https://doi.org/10.1186/s40249-018-0444-1>

ARTIGO 2. Minuzzi-Souza TTC et al. Surveillance of vector-borne pathogens under imperfect detection: lessons from Chagas disease risk (mis)measurement. *Sci Rep.* 2018 9;8(1):151. doi: 10.1038/s41598-017-18532-2.

ARTIGO 3. Grimes DA, Schulz KF. Descriptive studies: what they can and cannot do. *Lancet* 2002; 359:145–149.

ARTIGO 4. Vasconcelos AMN, Gomes MMF. Transição demográfica: a experiência brasileira. *Epidemiologia e Serviços de Saúde* 2012; 21(4):539-548.

ARTIGO 5. Ogilvie GS et al. Effect of Screening With Primary Cervical HPV Testing vs Cytology Testing on High-grade Cervical Intraepithelial Neoplasia at 48 Months: The HPV FOCAL Randomized Clinical Trial. *JAMA.* 2018; 320(1):43-52. doi: 10.1001/jama.2018.7464.

ARTIGO 6. Hill AB. The environment and disease: association or causation? *Proc R Soc Med* 1965; 58(5): 295–300.

ARTIGO 7 Lima-Costa MF, Barreto SM. Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. *Epidemiologia e Serviços de Saúde* 2003; 12(4):189 - 201.

ARTIGO 8. Grimes DA, Schulz KF. Bias and causal associations in observational research. *Lancet* 2002; 359: 248-252.

ARTIGO 9. Gluud L L. Bias in clinical intervention research. *American Journal of Epidemiology* 2006;163:493–501.

ARTIGO 10. Grimes DA, Schulz KF. An overview of clinical research: the lay of the land. *Lancet* 2002; 359:57–61.

ARTIGOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias

ARTIGO 1 Weng, Hong-Bo, Chen, Hai-Xia Wang, Ming-Wei. Innovation in neglected tropical disease drug discovery and development. *Infectious Diseases of Poverty* 2018; 7:67 <https://doi.org/10.1186/s40249-018-0444-1>

ARTIGO 2. Minuzzi-Souza TTC et al. Surveillance of vector-borne pathogens under imperfect detection: lessons from Chagas disease risk (mis)measurement. *Sci Rep.* 2018 9;8(1):151. doi: 10.1038/s41598-017-18532-2.

ARTIGO 3. Grimes DA, Schulz KF. Descriptive studies: what they can and cannot do. *Lancet* 2002; 359:145–149.

ARTIGO 4. Vasconcelos AMN, Gomes MMF. Transição demográfica: a experiência brasileira. *Epidemiologia e Serviços de Saúde* 2012; 21(4):539-548.

ARTIGO 5. Ogilvie GS et al. Effect of Screening With Primary Cervical HPV Testing vs Cytology Testing on High-grade Cervical Intraepithelial Neoplasia at 48 Months: The HPV FOCAL Randomized Clinical Trial. *JAMA.* 2018; 320(1):43-52. doi: 10.1001/jama.2018.7464.

ARTIGO 6. Penna GO et al. Uniform multidrug therapy for leprosy patients in Brazil (U-MDT/CT-BR): Results of an open label, randomized and controlled clinical trial, among multibacillary patients. *PLoS Negl Trop Dis.* 2017;11(7):e0005725. doi: 10.1371/journal.pntd.0005725. eCollection 2017 Jul.

ARTIGO 7. Timire C et al. How has the Zimbabwe mycobacterial culture and drug sensitivity testing system among re-treatment tuberculosis patients functioned during the scale-up of the Xpert MTB/RIF assay? *Trans R Soc Trop Med Hyg.* 1;112(6):285-293. doi: 10.1093/trstmh/try054.

ARTIGO 8. Vitoria et al. Choice of antiretroviral drugs for continued treatment scale-up in a public health approach: what more do we need to know? *Journal of the International AIDS Society* 2016, 19:20504

ARTIGO 9- da Fonseca EM, Bastos FI. Evolution of HIV/AIDS response in Brazil: Policy innovations and challenges in the fourth decade of the epidemic. *Int J Health Plann Mgmt.* 2018;33:e238–e250.

ARTIGO 10- Schuster C et al. Acute HIV Infection Results in Subclinical Inflammatory Cardiomyopathy. *J Infect Dis.* 2018;218(3):466-470. doi: 10.1093/infdis/jiy183.

ARTIGOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Área de concentração: **Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias**

ARTIGO 1 Weng, Hong-Bo, Chen, Hai-Xia Wang, Ming-Wei. Innovation in neglected tropical disease drug discovery and development. *Infectious Diseases of Poverty* 2018; 7:67 <https://doi.org/10.1186/s40249-018-0444-1>

ARTIGO 2. Minuzzi-Souza TTC et al. Surveillance of vector-borne pathogens under imperfect detection: lessons from Chagas disease risk (mis)measurement. *Sci Rep.* 2018 9;8(1):151. doi: 10.1038/s41598-017-18532-2.

ARTIGO 3. Grimes DA, Schulz KF. Descriptive studies: what they can and cannot do. *Lancet* 2002; 359:145–149.

ARTIGO 4. Vasconcelos AMN, Gomes MMF. Transição demográfica: a experiência brasileira. *Epidemiologia e Serviços de Saúde* 2012; 21(4):539-548.

ARTIGO 5. Ogilvie GS et al. Effect of Screening With Primary Cervical HPV Testing vs Cytology Testing on High-grade Cervical Intraepithelial Neoplasia at 48 Months: The HPV FOCAL Randomized Clinical Trial. *JAMA.* 2018; 320(1):43-52. doi: 10.1001/jama.2018.7464.

ARTIGO 6. Abad-Franch F, Zamora-Perea E, Luz SL. Mosquito-Disseminated Insecticide for Citywide Vector Control and Its Potential to Block Arbovirus Epidemics: Entomological Observations and Modeling Results from Amazonian Brazil. *PLoS Med.* 2017;14(1):e1002213. doi: 10.1371/journal.pmed.1002213.

ARTIGO 7. Andrade MS et al. Infectiousness of Sylvatic and Synanthropic Small Rodents Implicates a Multi-host Reservoir of *Leishmania (Viannia) braziliensis*. *PLoS Negl Trop Dis* 2015; 9(10): e0004137. doi:10.1371/journal.pntd.0004137.

ARTIGO 8. Aliota, M. T. et al. The wMel Strain of *Wolbachia* Reduces Transmission of Chikungunya Virus in *Aedes aegypti*. *PLoS Negl. Trop. Dis.* 10, 1–13 (2016). doi:10.1371/journal.pntd.0004677

ARTIGO 9 Gimblet et al., Cutaneous Leishmaniasis Induces a Transmissible Dysbiotic Skin Microbiota that Promotes Skin Inflammation, Cell Host & Microbe 2017, <http://dx.doi.org/10.1016/j.chom.2017.06.006>.

Artigo 10. Ferreira LG, Andricopulo AD. Drug repositioning approaches to parasitic diseases: a medicinal chemistry perspective. *Drug Discov Today.* 2016;21(10):1699-1710. doi: 10.1016/j.drudis.2016.06.021. Epub 2016 Jun 27.